

COOPERATION AGREEMENT

INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA, a legal entity with educational purposes, headquartered at Rua Amazonas, 504 - Dom Bosco, Jaguariúna/SP, enrolled in the CNPJ under No. 03.211.847/0001-03, maintainer of Centro Universitário de Jaguariúna - UniFaj, and **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA**, a legal entity with educational purposes, headquartered at Av. 09 de Dezembro, 460 - Jd. Leonor, Indaiatuba/SP, enrolled in the CNPJ under No. 03.791.661/0001-70, maintainer of Centro Universitário Max Planck - UniMax, represented hereby by its Articles of Incorporation, hereinafter referred to as **UNIFAJ/UNIMAX**, and on the other hand **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** recognized as a university institution by the Italian Ministry of University and Research following the ministerial decree number 2748 of 23 November 2021 (Official Gazette of the Italian Republic number 12 of 17 January 2022), established at PIAZZA UMBERTO I, 16 SAN CIPRIANO PICENTINO (SA)-84099 Italy, represented by its partner Mr. STEFANO AMODIO, born in Frosinone at 17/06/1972, fiscal code MDASFN72H17D8100, hereinafter referred to as **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO**, aware that the cooperation between both institutions will promote the development of research and other academic, scientific and cultural activities, agree to sign the following **Cooperation Agreement**, regulated by the clauses and conditions described below:

CLAUSE ONE – OBJECT

1.1. The fundamental objective of the present agreement is to establish an academic cooperation between both Educational Institutions, aiming at the development and execution of programs and the exchange in educational matters, consistent with regulating and making viable the offer, realization, and certification of programs offered by **UNIFAJ/UNIMAX** and **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO**.

CLAUSE TWO - OBLIGATIONS OF THE PARTIES

2.1. **UNIFAJ/UNIMAX** is responsible for promoting the internal disclosure of this agreement by means of bulletin boards, flyers available to students, and disclosure on the Educational Institution's website.

2.2. It will be up to **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** the formatting and technical structuring of the program, as well as the grids and subjects are its exclusive responsibility, in addition to all the necessary assistance so that the documentation before, during, and at the end of the language program is provided on time and meeting all international requirements, such as vaccines, travel insurance, passports, complementary documents, and local certification.

2.3. **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** will likewise arrange at its own expense and risk the enrollment of the student for the program and will deal directly with the student for the fee pertaining to the program to be taken by the student.

2.4. The student will be exclusively responsible for maintaining the minimum mandatory travel insurance between his departure from Brazil and his return, as well as during the entire period in which the student attends the referred language program.

2.5. Students will follow the immigration requirements of their destination country, and will be required to contract, at their own expense, a life insurance plan and medical-hospital and repatriation coverage during their stay abroad, according to the standards established by **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO**.

2.6. The responsibility in the negotiations between **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** and the students will be assumed by both parties, and the responsibility for the payment of the course and other charges resulting from the contract signed between the students and **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** is the exclusive responsibility of the student, and it is certain that the Educational Institution will not be held responsible, under no circumstance, for the eventual default on the part of the students.

CLAUSE THREE - FINANCIAL CHARGES

3.1. There will be no costs of any kind for **IEJ/IESI** and for the **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO**, resulting from the present Cooperation Agreement.

CLAUSE FOUR - VALIDITY AND TERMINATION

4.1. This Agreement will come into effect on the date it is signed and will last for a determined period of twenty-four (24) months, and can be extended for an equal period, by common agreement between the parties, upon signature of the respective Additional Term.

4.2. This agreement can be terminated by any of the parties and at any time, upon prior written notice of at least 30 (thirty) days, and its termination will not affect ongoing actions.

CLAUSE FIVE - GENERAL PROVISIONS

5.1. All communications between the parties shall be made in writing and sent to the electronic addresses indicated in the preamble of this instrument, and shall be deemed to have been made on the date of receipt.

5.2. The eventual acceptance by either party of the non-compliance by the other of any of the clauses and conditions of this instrument, at any time, will be interpreted as mere liberality, not implying, therefore, waiver of the right to demand the full compliance of the provisions herein agreed upon or right to plead, in the future, the full performance of each one of its obligations.

5.3. **UNIFAJ/UNIMAX** and **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** declare that they are companies duly registered and regulated to execute this contract, being clear that such contract does not transmit, share, or covenant any form of right or obligation from one party to the other regarding legal, tax, labor, social security, extrajudicial, and judicial issues.

5.4. The contracting parties expressly acknowledge that they are independent entities, not trustees or proxies for each other, and that one party may not assume obligations or responsibilities on behalf of the other, except those expressly provided for in this contract.

5.5. There is no labor relationship between the parties, nor between their employees, and therefore any rights inherent to the labor relationship are excluded from this instrument.

5.6. This cooperation agreement may not be assigned or transferred by either party, in whole or in part, in exchange for payment or free of charge, without the prior written consent of the other party.

5.7. By signing this agreement, **ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO** expressly authorizes the EDUCATIONAL INSTITUTION to publish its name and logo in any means of communication, such as flyers, bulletin boards, e-mail, e-letter, publications in newspapers, magazines, among others, for as long as this agreement lasts.

5.8. By agreement between the parties, the clauses of this Agreement can be individually or jointly altered at any time, by means of a private instrument that will be attached to this one.

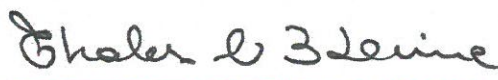
5.9. Any other previous provisions existing between the contracting parties are hereby revoked.

5.10. The **Parties** undertake to carry out the Treatment of Personal Data in compliance with all applicable regulations in force regarding privacy and protection of personal data, both national and international, especially the Federal Constitution, Consumer Protection Code, Marco Civil da Internet (Federal Law No. 12.965/2014 and Decree n. 8.771/2016), General Data Protection Law (Federal Law 13.709/2018) and other applicable industry standards, in the terms set forth in the Privacy Policy available on our website (www.grupounieduk.com.br).

5.11. Any issues arising from this instrument will be settled in the Court of Jaguariúna, State of São Paulo, with previous and express waiver by both parties to any other, no matter how privileged it may be.

And for being so just and contracted, they sign this instrument in two (02) counterparts of equal content, in the presence of the undersigned and named witnesses.

Jaguariúna, SP, June 09, 2022.

 **Thales Coelho Borges Lima**
Diretor

INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA.


ISTITUTO TESEO-SSML SALERNO
Prof. Ph.D. Stefano Amodio



Witnesses:

Name: Vinícius Valente da Rocha
ID (RG): 58.911.583-2

Name: Leonardo A. P. Gomes
ID (RG): 33.745.735-9

AGREEMENT
ON COOPERATION IN THE FIELD OF SCIENTIFIC AND EDUCATION
BETWEEN THE ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA OF
ITALY,
AND "UNIMAX"

ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA (hereinafter – Party 1), represented by its President and Director of Education, Professor, PhD Stefano AMODIO, and Professor Ricardo Cardozo de Mello TUCUNDUVA, Ph.D. on one side, and **SO University of Max Planck - UNIMAX** (hereinafter – Party 2), represented by its Director, Academician of PROFESSOR HÉRCULES FERRARIA DOMINGUES DA SILVA on the other hand, have concluded this agreement on the following:

1. Subject of the Agreement

The subject of this Agreement is uniting the scientific potential of the Parties, conducting joint research on topical issues of socio-economic development, joint training of PhD, expanding bilateral international scientific cooperation and academic exchanges as well as implementation of joint scientific and educational projects that go beyond these guidelines and can be extended for further process.

2. Forms of Cooperation

Given the mutual interest, the existing material-technical base and available to them financial capabilities Parties shall develop cooperation in the following areas:

- 2.1. Development and implementation of the results of joint research.
- 2.2. Organization of joint events, such as conferences, round tables, scientific and expert meetings, seminars, webinars and so on.
- 2.3. The exchange of graduate students and researchers.
- 2.4. Implementation of joint projects in the field of social and economic sciences.
- 2.5. Cooperation within the EU innovation programs and implementation of joint research projects with European partners under the "Horizon 2020".

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)

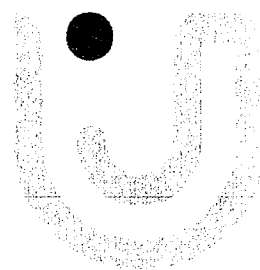
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 627380KQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



2.6. Exchange of scientific materials, professional experience, ideas and information that are important for the development of research and educational activities of the Parties.

2.7. Mutual support of research and educational activities aimed at increasing the innovative capacity of the Parties.

2.8. Preparing and publishing monographs, textbooks and other publications of scientific nature.

2.9. Regular exchange of publications generated by the Parties' researchers, such as monographs, collections of papers, brochures, articles, etc., of mutual interest.

2.10. Mutual review of the manuscripts of monographs, textbooks, abstracts of doctoral and PhD theses, and expertise of research projects.

2.11. Library cooperation in the exchange of publications published by the Parties that are essential for the development of educational and research activities.

2.12. Exchange of information on topics of research, promotion of direct contacts between research departments of the Parties, as well as between individual researchers engaged in related fields of knowledge, and those with common research interests.

2.13. Exchange of data on upcoming academic (theoretical and practical) conferences, seminars, etc., to be organized by the Parties and other information.

2.14. Cooperation between graduate students in the scientific and cultural field.

3. Obligations of the Parties.

The Parties undertake to:

3.1. Implement joint publications of scientific and educational nature.

3.2. Conduct research on topical issues of socio-economic and sectoral development, based on which to prepare reports and analytical research notes.

3.3. Timely inform of scientific events, conferences, scientific-methodical seminars, round tables and other activities organized by the Parties, for the purpose of mutual cooperation.

3.4. Take part in scientific events, conferences, round tables and seminars.

3.5. Provide analytical information and documentation necessary for use in scientific research, according to jointly organized projects.

3.6. By agreement between the Parties, publish joint scientific articles, make presentations and request joint inventions and discoveries from jointly

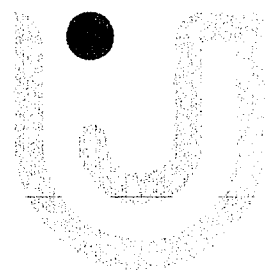
Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano
Picientino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



organized projects.

3.7. Provide, by agreement, a broader set of information (research papers, publications, etc.) to determine the prospects for further cooperation.

4. Responsibility of the Parties.

4.1. The Parties agreed that they must be prepared to legally respond on their obligations, including the responsibility for personally inflicted damage resulting from the improper performance of obligations arising from this Agreement.

4.2. The Parties agree to use reasonable ways to harmonize disputes that may arise between them regarding the implementation of the Agreement.

4.3. The contract does not involve any financial obligations either between the Parties or with any third entity. However, the Parties shall endeavor to find internal and external sources of funding. In implementation of this agreement there may be other forms of cooperation that will be additionally agreed.

5. Validity

The agreement is valid for 5 years from the date of signing and is automatically extended for each subsequent five-year period, unless one of the Parties previously warns in writing of the intention to terminate the Agreement not later than 6 months before the end of the existing research programs.

6. Miscellaneous

All other forms of cooperation that are not covered by this Agreement shall be governed by additional agreements of the Parties.

Agreement is made in two copies and stored in each Party.

The agreement signed in English languages and its content is equivalent for both Parties sign it.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)

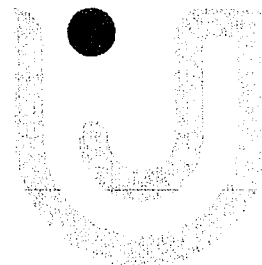
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 627380KQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



PARTY 1

ISTITUTO TESEO Alta Formazione e Ricerca

Sede Legale e Centrale: Piazza Umberto I,
16

San Cipriano Picentino (Sa) 84099
ITALY

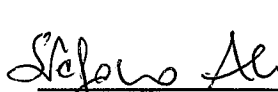
P. Iva e Codice Fiscale **03057290607**

Website: www.istitutoteseo.it

E-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Pec: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

President and Director of Education


Professor Ph.D. Stefano Amodia

Professor of Istituto Teseo, member
of the Scientific Technical Committee of
Istituto Teseo



Professor Ricardo Cardozo
de Mello Tucunduva, Ph.D.



Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano
Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 02718080

PARTY 2

Centro Universitário Max Planck - "UNIMAX"

Head Quarters at Av. 09 de Dezembro, 460 – Jd.
Leonor,

Indaiatuba/SP, CEP: 13.343-060, under EIN n.º
03.791.661/0001-70

Website: www.unimax.edu.br

Email: diretor@faculdademax.edu.br

Director


PROFESSOR HÉRCELES FERRARI
DOMINGUES DA SILVA

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66DA-5192-0A8F-F1B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66DA-5192-0A8F-F1B0



Hash do Documento

8F2CB0A253FA4BAB97C0969D67B44526F2EE26ABFE7C22F4D45EF8475DCC33BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

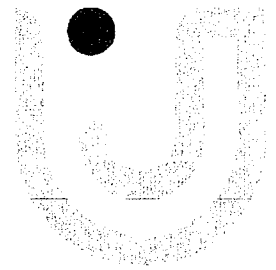
☒ ricardo tucunduva (Signatário) - 696.843.088-68 em 18/09/2020

15:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Ricardo Cardozo De Mello Tucunduva

Tipo: Certificado Digital





ACORDO

SOBRE A COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA ENTRE O ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA DA ITÁLIA, E “UNIMAX”

ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA (doravante - Parte 1),
representada por seu Presidente e Diretor de Educação, Professor Doutor Stefano
AMODIO, e Professor Doutor Ricardo Cardozo de Mello TUCUNDUVA, Ph.D. de um
lado, e **Centro Universitário Max Planck - UNIMAX** (doravante - Parte 2),
representado por seu Diretor, Acadêmico PROFESSOR HÉRCULES FERRARIA
DOMINGUES DA SILVA, por outro lado, celebraram este acordo sobre o seguinte:

1. Assunto do Acordo

O objeto deste Acordo é unir o potencial científico das Partes, realizar pesquisas
conjuntas em questões da atualidade do desenvolvimento socioeconômico, formar
conjuntos de doutorados, expandir a cooperação científica internacional bilateral e os
intercâmbios acadêmicos, bem como a implementação de projetos científicos e
educacionais conjuntos que vão além dessas diretrizes e podem ser estendidas para
processos posteriores.

2. Formas de Cooperação

Tendo em vista o interesse mútuo, a base técnico-material existente e a capacidade
financeira de que dispõem as Partes devem desenvolver cooperação nas seguintes áreas:

- 2.1. Desenvolvimento e implementação dos resultados da pesquisa conjunta.
- 2.2. Organização de eventos conjuntos, como conferências, mesas redondas, reuniões
científicas e de especialistas, seminários, webinars, etc.
- 2.3. O intercâmbio de alunos de pós-graduação e pesquisadores.
- 2.4. Implementação de projetos conjuntos na área das ciências sociais e econômicas.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San
Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



2.5. Cooperazione no âmbito dos programas de inovação da UE e implementação de projetos de investigação conjuntos com parceiros europeus no âmbito do "Horizonte 2020".

2.6. Intercâmbio de materiais científicos, experiências profissionais, ideias e informações que sejam importantes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e educação das Partes.

2.7. Apoio mútuo a atividades de pesquisa e educação destinadas a aumentar a capacidade inovadora das Partes.

2.8. Preparação e publicação de monografias, manuais e outras publicações de natureza científica.

2.9. Intercâmbio regular de publicações geradas pelos pesquisadores das Partes, como monografias, coleções de papéis, brochuras, artigos etc., de interesse mútuo.

2.10. Revisão mútua de manuscritos de monografias, livros didáticos, resumos de teses de doutorado e doutorado e perícia de projetos de pesquisa.

2.11. Cooperação de bibliotecas no intercâmbio de publicações publicadas pelas Partes que sejam essenciais para o desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa.

2.12. Intercâmbio de informações sobre tópicos de pesquisa, promoção de contatos diretos entre departamentos de pesquisa das Partes, bem como entre pesquisadores individuais engajados em áreas afins do conhecimento e aqueles com interesses comuns de pesquisa.

2.13. Intercâmbio de dados sobre as próximas conferências acadêmicas (teóricas e práticas), seminários, etc., a serem organizados pelas Partes e outras informações.

2.14. Cooperação entre alunos de pós-graduação na área científica e cultural.

3. Obrigações das Partes.

As Partes comprometem-se a:

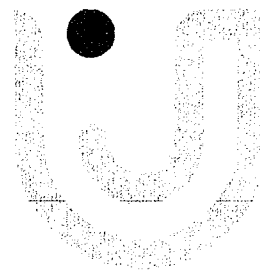
3.1. Implementar publicações conjuntas de caráter científico e educacional.

3.2. Realizar pesquisas sobre questões atuais de desenvolvimento socioeconômico e setorial, com base na qual preparar relatórios e notas de pesquisa analíticas.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San
Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



3.3. Informar oportunamente sobre eventos científicos, conferências, seminários científico-metódicos, mesas redondas e outras atividades organizadas pelas Partes, para fins de cooperação mútua.

3.4. Participar de eventos científicos, conferências, mesas redondas e seminários.

3.5. Fornecer informações analíticas e documentação necessária para o uso em pesquisas científicas, de acordo com os projetos organizados conjuntamente.

3.6. Por acordo entre as Partes, publicar artigos científicos conjuntos, fazer apresentações e solicitar invenções e descobertas conjuntas a partir de projetos organizados conjuntamente.

3.7. Fornecer, por acordo, um conjunto mais amplo de informações (artigos de pesquisa, publicações, etc.) para determinar as perspectivas de cooperação futura

4. Responsabilidade das Partes.

4.1. As Partes concordaram que devem estar preparadas para responder legalmente às suas obrigações, incluindo a responsabilidade por danos pessoalmente infligidos em decorrência do cumprimento indevido de obrigações decorrentes deste Contrato.

4.2. As Partes concordam em usar meios razoáveis para harmonizar as controvérsias que possam surgir entre elas em relação à implementação do Acordo.

4.3. O contrato não envolve obrigações financeiras entre as Partes ou com terceiros. No entanto, as Partes devem se esforçar para encontrar fontes internas e externas de financiamento. Na implementação deste acordo, pode haver outras formas de cooperação que serão acordadas adicionalmente.

5. Validade

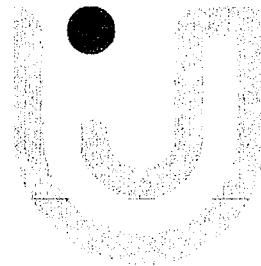
O contrato é válido por 5 anos a partir da data de assinatura e é automaticamente prorrogado para cada período subsequente de cinco anos, a menos que uma das Partes

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San
Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it





avise previamente por escrito da intenção de rescindir o Contrato, o mais tardar 6 meses antes do final dos programas de pesquisa existentes.

6. Diversos

Todas as outras formas de cooperação não cobertas por este Acordo serão regidas por acordos adicionais entre as Partes.

O acordo é feito em duas cópias e armazenado em cada Parte.

O acordo assinado em inglês e seu conteúdo é equivalente para ambas as partes o assinar.

PARTE 1

ISTITUTO TESEO Alta Formazione e Ricerca

Sede Legale e Centrale: Piazza Umberto I, 16

San Cipriano Picentino (Sa) 84099

ITALY

P. Iva e Codice Fiscale 03057290607

Website: www.istitutoteseo.it

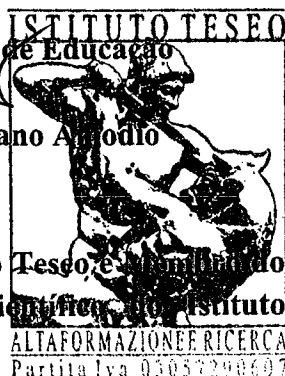
E-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Pec: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

Presidente e Direttore de Educação

Professor Ph.D. Stefano Amadio

Professor do Instituto Teseo e do Instituto
Comitê Técnico Científico do Instituto



Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

PARTE 2

Centro Universitário Max Planck - "UNIMAX"

Sede na Av. 09 de Dezembro, 460 – Jd. Leonor, Indaiatuba/SP, CEP: 13.343-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.791.661/0001-70

Website: www.unimax.edu.br

Email: diretor@faculdademax.edu.br

Diretor

PROFESSOR HÉRCULES FERRARI
DOMINGUES DA SILVA

codice fiscale e partita IVA: 03057290607

IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR

sito web: www.istitutoteseo.it

ISTITUTO TESEO



Teseo

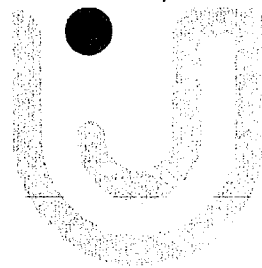
ALTA FORMAZIONE E RICERCA

**Professor Ricardo Cardozo
de Mello Tucunduva, Ph.D.**

ISTITUTO TESEO



ALTA FORMAZIONE E RICERCA
Partita Iva 03057290607



Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San
Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it

Este documento foi assinado digitalmente por ricardo tucunduva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ED3-B298-647D-00FC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8ED3-B298-647D-00FC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8ED3-B298-647D-00FC



Hash do Documento

CE30DECE1E0ED4D03AA2015D8510310275FD81E588B5D71C83290A087DA39985

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

☒ ricardo tucunduva (Signatário) - 696.843.088-68 em 18/09/2020

15:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Ricardo Cardozo De Mello Tucunduva

Tipo: Certificado Digital



AGREEMENT
ON COOPERATION IN THE FIELD OF SCIENTIFIC AND EDUCATION
BETWEEN THE ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA OF
ITALY,
AND "UNIFAJ"

ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA (hereinafter – Party 1), represented by its President and Director of Education, Professor, PhD Stefano AMODIO, and Professor Ricardo Cardozo de Mello TUCUNDUVA, Ph.D. on one side, and **SO University of Jaguariúna - UNIFAJ** (hereinafter – Party 2), represented by its Director, Academician of PROFESSOR FLAVIO FERNANDES PACETTA on the other hand, have concluded this agreement on the following:

1. Subject of the Agreement

The subject of this Agreement is uniting the scientific potential of the Parties, conducting joint research on topical issues of socio-economic development, joint training of PhD, expanding bilateral international scientific cooperation and academic exchanges as well as implementation of joint scientific and educational projects that go beyond these guidelines and can be extended for further process.

2. Forms of Cooperation

Given the mutual interest, the existing material-technical base and available to them financial capabilities Parties shall develop cooperation in the following areas:

- 2.1. Development and implementation of the results of joint research.
- 2.2. Organization of joint events, such as conferences, round tables, scientific and expert meetings, seminars, webinars and so on.
- 2.3. The exchange of graduate students and researchers.
- 2.4. Implementation of joint projects in the field of social and economic sciences.
- 2.5. Cooperation within the EU innovation programs and implementation of joint research projects with European partners under the "Horizon 2020".
- 2.6. Exchange of scientific materials, professional experience, ideas and information that are important for the development of research and educational activities of the Parties.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 627380KQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607

IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR

sito web: www.istitutoteseo.it

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Tucunduva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4F3D-4A6D-A7D1-BE14.

2.7. Mutual support of research and educational activities aimed at increasing the innovative capacity of the Parties.

2.8. Preparing and publishing monographs, textbooks and other publications of scientific nature.

2.9. Regular exchange of publications generated by the Parties' researchers, such as monographs, collections of papers, brochures, articles, etc., of mutual interest.

2.10. Mutual review of the manuscripts of monographs, textbooks, abstracts of doctoral and PhD theses, and expertise of research projects.

2.11. Library cooperation in the exchange of publications published by the Parties that are essential for the development of educational and research activities.

2.12. Exchange of information on topics of research, promotion of direct contacts between research departments of the Parties, as well as between individual researchers engaged in related fields of knowledge, and those with common research interests.

2.13. Exchange of data on upcoming academic (theoretical and practical) conferences, seminars, etc., to be organized by the Parties and other information.

2.14. Cooperation between graduate students in the scientific and cultural field.

3. Obligations of the Parties.

The Parties undertake to:

3.1. Implement joint publications of scientific and educational nature.

3.2. Conduct research on topical issues of socio-economic and sectoral development, based on which to prepare reports and analytical research notes.

3.3. Timely inform of scientific events, conferences, scientific-methodical seminars, round tables and other activities organized by the Parties, for the purpose of mutual cooperation.

3.4. Take part in scientific events, conferences, round tables and seminars.

3.5. Provide analytical information and documentation necessary for use in scientific research, according to jointly organized projects.

3.6. By agreement between the Parties, publish joint scientific articles, make presentations and request joint inventions and discoveries from jointly organized projects.

3.7. Provide, by agreement, a broader set of information (research papers, publications, etc.) to determine the prospects for further cooperation.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANP Codice CAR 627380KQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607

IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR

sito web: www.istitutoteseo.it

4. Responsibility of the Parties.

4.1. The Parties agreed that they must be prepared to legally respond on their obligations, including the responsibility for personally inflicted damage resulting from the improper performance of obligations arising from this Agreement.

4.2. The Parties agree to use reasonable ways to harmonize disputes that may arise between them regarding the implementation of the Agreement.

4.3. The contract does not involve any financial obligations either between the Parties or with any third entity. However, the Parties shall endeavor to find internal and external sources of funding. In implementation of this agreement there may be other forms of cooperation that will be additionally agreed.

5. Validity

The agreement is valid for 5 years from the date of signing and is automatically extended for each subsequent five-year period, unless one of the Parties previously warns in writing of the intention to terminate the Agreement not later than 6 months before the end of the existing research programs.

6. Miscellaneous

All other forms of cooperation that are not covered by this Agreement shall be governed by additional agreements of the Parties.

Agreement is made in two copies and stored in each Party.

The agreement signed in English languages and its content is equivalent for both Parties sign it.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F3D-4A6D-A7D1-BE14> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F3D-4A6D-A7D1-BE14



Hash do Documento

B13603562D2E6645B839D46995D7BA7BAD9A3CF205C9B46CF6E6BBD4C211C839

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

☒ ricardo tucunduva (Signatário) - 696.843.088-68 em 18/09/2020

15:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Ricardo Cardozo De Mello Tucunduva

Tipo: Certificado Digital



ACORDO
SOBRE A COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA ENTRE O
ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA DA ITÁLIA,
E “UNIFAJ”

ISTITUTO TESEO ALTA FORMAZIONE E RICERCA (doravante - Parte 1), representada por seu Presidente e Diretor de Educação, Professor Doutor Stefano AMODIO, e Professor Doutor Ricardo Cardozo de Mello TUCUNDUVA, Ph.D. de um lado, e **Centro Universitário de Jaguariúna – UNIFAJ** (doravante - Parte 2), representado por seu Diretor, Acadêmico PROFESSOR FLAVIO FERNANDES PACETTA, por outro lado, celebraram este acordo sobre o seguinte:

1. Assunto do Acordo

O objeto deste Acordo é unir o potencial científico das Partes, realizar pesquisas conjuntas em questões da atualidade do desenvolvimento socioeconômico, formar conjuntos de doutorados, expandir a cooperação científica internacional bilateral e os intercâmbios acadêmicos, bem como a implementação de projetos científicos e educacionais conjuntos que vão além dessas diretrizes e podem ser estendidas para processos posteriores.

2. Formas de Cooperação

Tendo em vista o interesse mútuo, a base técnico-material existente e a capacidade financeira de que dispõem as Partes devem desenvolver cooperação nas seguintes áreas:

- 2.1. Desenvolvimento e implementação dos resultados da pesquisa conjunta.
- 2.2. Organização de eventos conjuntos, como conferências, mesas redondas, reuniões científicas e de especialistas, seminários, webinars, etc.
- 2.3. O intercâmbio de alunos de pós-graduação e pesquisadores.
- 2.4. Implementação de projetos conjuntos na área das ciências sociais e econômicas.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it

2.5. Cooperação no âmbito dos programas de inovação da UE e implementação de projetos de investigação conjuntos com parceiros europeus no âmbito do "Horizonte 2020".

2.6. Intercâmbio de materiais científicos, experiências profissionais, ideias e informações que sejam importantes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e educação das Partes.

2.7. Apoio mútuo a atividades de pesquisa e educação destinadas a aumentar a capacidade inovadora das Partes.

2.8. Preparação e publicação de monografias, manuais e outras publicações de natureza científica.

2.9. Intercâmbio regular de publicações geradas pelos pesquisadores das Partes, como monografias, coleções de papéis, brochuras, artigos etc., de interesse mútuo.

2.10. Revisão mútua de manuscritos de monografias, livros didáticos, resumos de teses de doutorado e doutorado e perícia de projetos de pesquisa.

2.11. Cooperação de bibliotecas no intercâmbio de publicações publicadas pelas Partes que sejam essenciais para o desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa.

2.12. Intercâmbio de informações sobre tópicos de pesquisa, promoção de contatos diretos entre departamentos de pesquisa das Partes, bem como entre pesquisadores individuais engajados em áreas afins do conhecimento e aqueles com interesses comuns de pesquisa.

2.13. Intercâmbio de dados sobre as próximas conferências acadêmicas (teóricas e práticas), seminários, etc., a serem organizados pelas Partes e outras informações.

2.14. Cooperação entre alunos de pós-graduação na área científica e cultural.

3. Obrigações das Partes.

As Partes comprometem-se a:

3.1. Implementar publicações conjuntas de caráter científico e educacional.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



Este documento foi assinado digitalmente por ricardo tucunduva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6833-E665-EF18-5CE6.

- 3.2. Realizar pesquisas sobre questões atuais de desenvolvimento socioeconômico e setorial, com base em preparar relatórios e notas de pesquisa analíticas.
- 3.3. Informar oportunamente sobre eventos científicos, conferências, seminários científico-metódicos, mesas redondas e outras atividades organizadas pelas Partes, para fins de cooperação mútua.
- 3.4. Participar de eventos científicos, conferências, mesas redondas e seminários.
- 3.5. Fornecer informações analíticas e documentação necessária para o uso em pesquisas científicas, de acordo com os projetos organizados conjuntamente.
- 3.6. Por acordo entre as Partes, publicar artigos científicos conjuntos, fazer apresentações e solicitar invenções e descobertas conjuntas a partir de projetos organizados conjuntamente.
- 3.7. Fornecer, por acordo, um conjunto mais amplo de informações (artigos de pesquisa, publicações, etc.) para determinar as perspectivas de cooperação futura

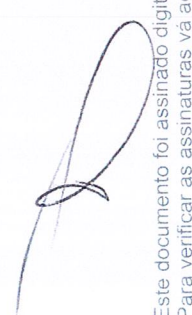
4. Responsabilidade das Partes.

- 4.1. As Partes concordaram que devem estar preparadas para responder legalmente às suas obrigações, incluindo a responsabilidade por danos pessoalmente infligidos em decorrência do cumprimento indevido de obrigações decorrentes deste Contrato.
- 4.2. As Partes concordam em usar meios razoáveis para harmonizar as controvérsias que possam surgir entre elas em relação à implementação do Acordo.
- 4.3. O contrato não envolve obrigações financeiras entre as Partes ou com terceiros. No entanto, as Partes devem se esforçar para encontrar fontes internas e externas de financiamento. Na implementação deste acordo, pode haver outras formas de cooperação que serão acordadas adicionalmente.

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San Cipriano Picentino (SA)
PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it
e-mail: presidenza@istitutoteseo.it
Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



5. Validade

O contrato é válido por 5 anos a partir da data de assinatura e é automaticamente prorrogado para cada período subsequente de cinco anos, a menos que uma das Partes avise previamente por escrito da intenção de rescindir o Contrato, o mais tardar 6 meses antes do final dos programas de pesquisa existentes.

6. Diversos

Todas as outras formas de cooperação não cobertas por este Acordo serão regidas por acordos adicionais entre as Partes.

O acordo é feito em duas cópias e armazenado em cada Parte.

O acordo assinado em inglês e seu conteúdo é equivalente para ambas as partes o assinar.

PARTE 1

ISTITUTO TESEO Alta Formazione e Ricerca

Sede Legale e Centrale: Piazza Umberto I,
16

San Cipriano Picentino (Sa) 84099
ITALY

P. Iva e Codice Fiscale **03057290607**

Website: www.istitutoteseo.it

E-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Pec: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

PARTE 2

Centro Universitário de Jaguariúna - "UNIFAJ"

Sede na Rua Amazonas, nº

504 – Dom Bosco, Jaguariúna/SP, CEP: 13.911-056, inscrita

no CNPJ sob nº 03.211.847/0001-03,

Website: www.faj.br

Email: diretorfaj2@faj.br

Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San
Cipriano Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607
IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR
sito web: www.istitutoteseo.it



Este documento foi assinado digitalmente por ricardo tucunduva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6833-E665-EF18-5CE6.

PARTE 1

ISTITUTO TESEO Alta Formazione e Ricerca

Sede Legale e Centrale: Piazza Umberto I, 16

San Cipriano Picentino (Sa) 84099

ITALY

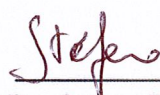
P. Iva e Codice Fiscale **03057290607**

Website: www.istitutoteseo.it

E-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Pec: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

Presidente e Diretor de Educação



Professor Ph.D. Stefano Amodio

**Professor do Instituto Teseo e Membro do
Comitê Técnico Científico do Instituto
Teseo**



PARTE 2

**Centro Universitário de Jaguariúna -
"UNIFAJ"**

Sede na Rua Amazonas, nº

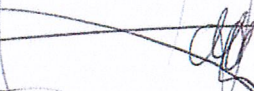
504 – Dom Bosco, Jaguariúna/SP, CEP: 13.911-056, inscrita

no CNPJ sob nº 03.211.847/0001-03,

Website: www.faj.br

Email: diretorfaj2@faj.br

Diretor



Professor Me. Flávio Fernandes Pacetta

**Professor Ricardo Cardozo de Mello
Tucunduva, Ph.D.**



Sede Legale e sede Centrale: Piazza Umberto I – 84099 San
Cipriano Picentino (SA)

PEC: istitutoteseo@pec.istitutoteseo.it

e-mail: presidenza@istitutoteseo.it

Iscrizione ANR Codice CAR 62738OKQ

codice fiscale e partita IVA: 03057290607

IBAN: IT82D0760114800001047445851

codice SWIFT: BPPIITRR

sito web: www.istitutoteseo.it

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6833-E665-EF18-5CE6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6833-E665-EF18-5CE6



Hash do Documento

200E0D83DB520C6728FE16567593E0539BCBC205512B9E82F6577FA97C2B1BAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2020 é(são) :

☒ ricardo tucunduva (Signatário) - 696.843.088-68 em 18/09/2020
15:41 UTC-03:00

Nome no certificado: Ricardo Cardozo De Mello Tucunduva

Tipo: Certificado Digital

